PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0469/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1272/2021

D E C R E T A

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 142.000,00 CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.03.03 CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS
15.452.0011 RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS
1138 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS

365 - 44905100 Obras e Instalações	142.000,00
TOTAL.....	**142.000,00**
TOTAL GERAL.....	**142.000,00**

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 23 de FEVEREIRO de 2021

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL